DECRETO EXECUTIVO N.º 076/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Eurípedes dos Reis Peixoto e Outros**, identificado como **Lote 02 da Quadra 16,** localizado na Rua Coronel Melo Santos, n.º 306, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 5060 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.057,45 m² (hum mil e cinquenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).**

Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **237,51 m² (duzentos e trinta e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados),** descrito como **ÁREA A-1 (Parte que caberá à Eurípedes dos Reis Peixoto e Maria Augusta Requer Peixoto),** com uma casa residencial, e **819,94 m² (oitocentos e dezenove metros e noventa e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **ÁREA A-2 (Parte que caberá à Érika Sedequerski, deverá ser membrado na matrícula 12.253).**

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 068/2022, de 18 de novembro de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de maio de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis